

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
 C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

74.239/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **74239**

IMÓVEL - Lote de terreno 5-A-2/6-B, resultante da unificação dos lotes nºs 5-A-2 (resultante da subdivisão do lote 5-A, que por sua vez é oriundo da subdivisão do lote 05 da planta Binhara) e 6-B (subdivisão do lote 6 da Planta Herdeiros de José Binhara), situado no lugar Barigui, Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade, com a área total de 1.064,00 metros quadrados, de forma irregular, medindo 61,50 metros de frente para a Rua Grã Nicco (R ND (W848 J)) pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 7,40 metros e limita com o lote 5-B, pelo lado esquerdo mede 27,50 metros e limita com o lote fiscal 48.000 e na linha de fundos onde mede 68,40 metros e limita com a Rua Mons. Ivo Zanlorenzi (W908) - Conectora 5 (Via Sul). INDICAÇÃO FISCAL: SETOR 27 - QUADRA 028 - LOTE 081.000.

PROPRIETÁRIA - ADOBE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA com sede nesta Capital, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 96, 20º andar, inscrita no CGC/MF nº 76.628.114/0001-42.

TÍTULOS AQUISITIVOS - R.2/24.373 e 27.054 ambas deste ofício.

RESSALVA - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme (autoriza o Provimento nº 356. (Protocolo 137.898 - CUSTAS: Cr\$ 4.650,00)). DOU FE. CURITIBA, 08 DE JANEIRO DE 1993. (a) *[assinatura]*
 OFICIAL DO REGISTRO.

ts*

R.1/74.239 - Prot. 152.478: Consoante Escritura Pública de COMPRA = E VENDA, lavrada as fls. 171 e 172 do Livro 409-N, em data de 21 de novembro de 1994, nas Notas do 9º Tabelião desta Cidade, ADOBE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Dulcídio, nº 918, no Bairro do Batel, inscrita no CGC/MF nº 76.628.114/0001-42, vendeu à "GERIT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA", com sede nesta Cidade, na Rua Coronel Dulcídio, 918, no Batel, inscrita no CGC/MF nº 80.823.560/0001-85; o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), sem condições. (CND/INSS nº 389.170 em data de 08/11/94. Certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, em data de 24/08/94. CUSTAS R\$ 164,34. ITBI: Guia nº 193.661 paga sobre R\$ 30.000,00). DOU FE. CURITIBA, 21 DE DEZEMBRO DE 1994. (a) *[assinatura]*
 OFICIAL DO REGISTRO.

R-2/74.239 - Prot. 197.891, de 03/12/1999 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 198/200, do Livro 498-N, no Nono (9º) Tabelionato desta Capital, em 23 de novembro de 1999, a GERIT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Dulcídio, 918 - Batel, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 80.823.560/0001-85, vendeu à **CASA CONSTRUÇÃO CIVIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gonçalves Dias, 225 - Batel, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 00.889.852/0001-81, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais), sem condições. (ITBI Guia nº 387.262, pago sobre

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
74239

CONTINUAÇÃO

R\$-53.600,00. Consta da escritura a apresentação da CND-INSS n° 168411999-14602001, expedida em 17.11.99 e da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais n° 3.139.721, expedida pela Receita Federal, em 16.11.99, ambas em nome da vendedora. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-107,20, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,400. Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 1999.

(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am
DL

R-3/74.239 - Prot. 234.014, de 02/04/2002 - Consoante Mandado de Penhora, expedido nesta Capital, em 22 de janeiro de 2002, pelo Juízo Federal da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído do Processo n° 2000.70.00026027-9, de Execução Fiscal, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra HYDE PARK S.A. - CGC n° 01.180.474/0001-25, e Auto de Penhora, lavrado em 26 de março de 2002, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CASA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A., para garantia do pagamento do débito exequendo no valor aproximado de R\$-290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e demais acréscimos legais. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02). Dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2002.

(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-4/74.239 - Prot. 234.014, de 02/04/2002 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que, em decorrência da constrição constante do registro 3 (três), o imóvel objeto da presente matrícula, tornou-se INDISPONÍVEL a vista do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei n° 8.212, de 24.07.1991. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2002.

(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-5/74.239 - Prot. 267.568, de 28/04/2004 - Consoante Ofício ARF/SJP n° 035/2004, da Secretaria da Receita Federal - ARF de São José dos Pinhais, deste Estado, expedido em 19 de abril de 2004, que fica arquivado neste Cartório, efetua-se o registro do EXTRATO DO TERMO DE ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula (de propriedade de Casa Construção Civil S.A.), lavrado no Processo de Arrolamento de Bens do contribuinte SAUÍPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ/MF sob n° 77.057.925/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 64, § 5º, da Lei n° 9.532, de 10.12.1997. Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2004.

(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-6/74.239 - Prot. 295.521, de 03/02/2006 - Consoante Ofício ARF/SJP n° 086/2006, da Secretaria da Receita Federal - ARF de São José dos Pinhais, deste Estado, expedido em 25 de janeiro de 2006, que fica arquivado neste Cartório, efetua-se o registro do EXTRATO

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

DO TERMO DE ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula (de propriedade de Casa Construção Civil S.A.), lavrado no Processo de Arrolamento de Bens do contribuinte **SAUÍPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** - CNPJ/MF sob nº 77.057.925/0001-01, em cumprimento ao disposto no art. 64, § 5º, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997. Dou fé. Curitiba, 1º de março de 2006. (a)

Paulo
OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-7/74.239 - Prot. 323.913, de 05/09/2007 - Consoante Ofício nº ARF/SJP 389/2007, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba-PR Agência da Receita Federal do Brasil em São José dos Pinhais-PR, expedido em São José dos Pinhais-PR, em 27 de agosto de 2007, que fica arquivado neste Ofício, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO do Arrolamento** do imóvel objeto da presente matrícula, mencionado nos registros 5 e 6 (cinco e seis), da presente matrícula, por expressa autorização daquela Delegacia, ficando, por consequência, **cancelados** aqueles registros. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 2007. (a)

Paulo
OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-8/74.239 - Prot. 375.294, de 09/03/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, extraído dos Autos sob nº 81.655/2009, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra QUATORZE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 1º de março de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CASA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A., para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$-3.628,99 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), em 31/08/2009. (FUNREJUS R\$-7,26. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 12 de março de 2010. (a)

Paulo
OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-9/74.239 - Prot. 427.945, de 26/04/2012 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído dos Autos sob nº 70.618/2007, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra QUATORZE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e Auto de Arresto, lavrado em 13 de abril de 2012, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CASA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A., para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$6.771,09 (seis mil setecentos e setenta e um reais e nove centavos), em 02/04/2007. (FUNREJUS no valor de R\$817,80 sobre a

SEGUE

